

## ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA O APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

### SÍNTESE

#### Contexto político

Há cada vez mais aceitação entre todos os países, e dentro do âmbito do artigo 24.º da [Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência](#) (CDPD), de que a educação inclusiva oferece as melhores oportunidades educacionais para alunos com deficiências.

A nível da União Europeia (UE), o artigo 26.º da [Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia](#) constitui um princípio orientador para medidas legislativas e políticas da UE para apoiar a plena inclusão das crianças com deficiências. Isto reflete-se na [Estratégia Europeia para a Deficiência 2010–2020](#), que apoia claramente a inclusão de crianças com deficiências na educação regular. Além disso, compromete a UE no apoio aos esforços dos Estados-Membros empreendidos no quadro da [iniciativa Educação e Formação para 2020](#) que visem eliminar as barreiras jurídicas e organizacionais que se colocam às pessoas com deficiência no acesso aos sistemas gerais de ensino e de aprendizagem ao longo da vida e que visem garantir-lhes uma educação inclusiva e aprendizagem personalizada em todos os níveis de educação.

No entanto, existe uma grande variedade de abordagens utilizadas na «operacionalização» da educação inclusiva, e o projeto Organização dos Recursos pretendeu fornecer exemplos concretos para ajudar os países a aproximarem-se de uma abordagem baseada nos direitos. Isto requer uma mudança na abordagem, da organização dos recursos em termos de apoio individual (muitas vezes com base em diagnóstico médico), à consideração da forma como os sistemas são organizados para apoiar as escolas regulares para responder às necessidades e respeitar os direitos de todos os alunos. No clima atual, são também necessárias formas economicamente viáveis de gerir os recursos, mantendo a qualidade.

#### Resultados do projeto

Os países membros da Agência iniciaram o projeto Organização dos Recursos com duração de três anos com o propósito de analisarem a seguinte questão-chave: como são organizados os sistemas de recursos para satisfazer as necessidades dos alunos identificados como tendo deficiências, ao abrigo da CDPD, em contextos inclusivos dentro do setor da escolaridade obrigatória?



A partir da pesquisa documental do projeto, visitas ao local e seminários, os seguintes pontos foram registrados como necessários para o desenvolvimento de práticas inclusivas e da organização de apoio eficaz:

- Clareza conceptual relativamente à educação inclusiva.
- Legislação e política que reconheçam a sinergia entre a CDPD e a [Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança](#) (CDC) para a priorização dos direitos das crianças com deficiências e garantir políticas e práticas consistentes em todos os níveis do sistema.
- Uma visão sistémica, que se concentra no desenvolvimento da «capacidade inclusiva» do sistema de ensino como um todo e incentiva ligações fortes, colaboração e apoio entre e dentro de todos os níveis (ou seja, entre decisores políticos nacionais e locais, direções educativas e escolares, professores, outros profissionais, alunos e famílias).
- Responsabilidade inclusiva, que envolve todas as partes interessadas, incluindo os alunos, e fundamenta as decisões políticas para assegurar a plena participação e sucesso de todos os alunos, mas em especial aqueles vulneráveis ao insucesso.
- Liderança forte e partilhada, para gerir eficazmente a mudança.
- Formação de professores e desenvolvimento profissional contínuo para a inclusão, para garantir que os professores desenvolvem atitudes positivas e assumem a responsabilidade por todos os alunos.
- Um papel claro para o desenvolvimento dos contextos de educação especial como centros de recursos, para aumentar a capacidade das escolas regulares e garantir recursos de qualidade e apoio profissional bem qualificado para os alunos com deficiências.
- Organização das escolas, abordagens pedagógicas, currículo e avaliação que apoiam as oportunidades de aprendizagem equivalentes para todos.
- Uso eficiente de recursos através de colegialidade e cooperação, desenvolvendo um continuum flexível de apoio, ao invés da atribuição de financiamento a grupos específicos.

Estas áreas são amplamente consensuais na literatura de investigação e no trabalho recente da Agência, tais como os [Princípios-chave para a Promoção da Qualidade na Educação Inclusiva](#) (2011), bem como nas atividades do projeto Organização dos Recursos.



## **Recomendações**

As recomendações que se seguem, com base nos principais resultados do projeto, são dirigidas aos decisores políticos e visam melhorar os sistemas de apoio a todos os alunos, em especial aos alunos com deficiências que frequentam escolas regulares.

### ***A participação e os direitos da criança***

Os decisores políticos devem:

- Rever a legislação nacional e a política de educação para garantir que são consistentes e apoiam ativamente os princípios tanto da CDC como da CDPD e defendem o direito de todos os alunos a uma participação plena na escola, com o seu próprio grupo de pares local. Isto inclui, em particular:
  - direito à educação e inclusão;
  - não discriminação por motivos de deficiência;
  - direito da criança a expressar a sua opinião;
  - acesso à assistência.

### ***Clareza concetual e coerência***

Os decisores políticos devem:

- Esclarecer o conceito de inclusão nos e entre os níveis do sistema como uma agenda que aumenta a qualidade e equidade para todos os alunos, abordando o insucesso em todos os grupos vulneráveis, incluindo as crianças com deficiências. Todos os decisores políticos na área da educação devem assumir responsabilidade por **todos** os alunos.
- Considerar as ligações entre os níveis do sistema (ou seja, entre os decisores políticos nacionais/locais, direções educativas/escolares locais, professores, outros profissionais e alunos e respetivas famílias) e melhorá-las através da colaboração e de parcerias coerentes entre ministérios e serviços locais. Esta ação deve alargar as perspetivas, aumentar a compreensão mútua e construir a «capacidade inclusiva» do sistema de ensino como um todo.
- Disponibilizar incentivos para as escolas aceitarem todos os alunos da comunidade local e garantirem que os métodos de avaliação, inspeção e outras medidas de responsabilização apoiam a prática inclusiva e fundamentam a melhoria adicional dos recursos para todos os alunos.

### ***Continuum de apoio***

Os decisores políticos devem:



- Desenvolver um «continuum de apoio» para professores, pessoal de apoio e, em particular, para os dirigentes escolares através do uso de investigação, trabalho em rede e ligações a universidades e instituições de formação inicial de professores, para proporcionar oportunidades de desenvolvimento para todos os grupos como alvos de aprendizagem ao longo da vida.
- Desenvolver o papel das escolas especiais como um recurso para aumentar a capacidade das escolas regulares e melhorar o apoio aos alunos. Há uma necessidade de manter e desenvolver os conhecimentos técnicos e competências do pessoal do centro de recursos de uma forma que lhes permita apoiar a equipa escolar (por exemplo, através de aconselhamento e colaboração), bem como oferecer uma rede de educação especial que irá reforçar o apoio aos alunos, nomeadamente aos alunos com deficiências de baixa incidência.
- Desenvolver estruturas curriculares e de avaliação mais acessíveis e apoiar uma maior flexibilidade em pedagogia, organização escolar e alocação de recursos para que as escolas possam trabalhar em novas formas de desenvolver um continuum de apoio aos alunos, ao invés de inseri-los num sistema existente.

Estão disponíveis mais informações na área da Web do projeto Organização dos Recursos para o Apoio à Educação Inclusiva: <http://www.european-agency.org/agency-projects/organisation-of-provision>

PT



<http://www.european-agency.org/disclaimer>